

RESOLUÇÃO N. 01/2018–CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o ano de 2018.

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014 – COU/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o ano de 2018, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*



FOUNDED: X.XX.XX.XX.XX.XX